



## Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – CEP: 36893-000

Tel.: (32)37531456 - E-mail: [cmas@miradouro.mg.gov.br](mailto:cmas@miradouro.mg.gov.br)

### Resolução 04/2023

Dispõe sobre aprovação do demonstrativo serviços/programas do Governo Federal para o SUAS, exercício 2021.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **28 de fevereiro de 2023**.

**Considerando**, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

**Considerando**, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o demonstrativo serviços/programas do Governo Federal para o SUAS, exercício 2021, referente aos recursos federais do Programa Primeira Infância no SUAS, Aprimora Rede, BPC na Escola, Ações do Covid no SUAS para Alimentos, EPI e Ações Socioassistenciais (Portaria 369), Bloco Proteção Social Especial (custeio e investimento – emenda parlamentar), recurso da portaria 378/2020.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 28 de fevereiro de 2023.

---

Verônica da Silveira Leal

Presidente do CMAS